



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p> | | |


Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|---------------|---|
| UO: | 21.601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUS |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8026 | Pagamento das emendas parlamentares impositivas |
| OBJETIVO | | Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |
| Esfera | S | Seguridade |
| FUNCIONAL | 28.845 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 41 | 41 – Transferência a Municípios – Fundo a Fundo |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |
| REGIÃO | 1200 | REGIÃO XII – CENTRO NORTE |
| Município | 1203 | Feliz Natal |
| Entidade | | Prefeitura Municipal de Feliz Natal |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---------------|--|
| UO: | 30.102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

| | | |
|---|--|---|
|  | <p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

| | | |
|-------------------|--------|-------------------------------------|
| Esfera | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 90 | 90 |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários em virtude da necessidade destinação de emenda parlamentar para atender demanda do Hospital Municipal de Feliz Natal para custeio.

Pelo exposto, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual